



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E LINK DE DADOS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO, entidade de direito público, com sede na Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.105.376/0001-40, representada pela Secretária de Assistência Social, Srª. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME**, com sede à Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro – 55.825-000, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ nº 11.324.252/0001-92, representada pelo Sr. George Alexandre Dias de Sousa, empresário, inscrito no CPF sob o nº 028.697.874-13, residente e domiciliado em Paudalho-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei nº 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **valor correspondente a 4,1667% (por cento)** do Contrato nº 008/2017-FMAS, no valor R\$ 25.920,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor da adição do contrato é de **R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)**, conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valo Unitário (R\$)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total p/ 12 Meses (R\$)
01	Assinatura mensal do Serviço INTERNET de 48 Mbps, dedicado full duplex, via Fibra ótica.	02	Mbps	45,00	90,00	R\$ 1.080,00

Órgão Público	Endereço	Mbps
Programa Criança Feliz	Rua 05, Loteamento Primavera.	02

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo passará de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**, para **R\$ 28.080,00 (Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais)**.

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **4,1667% (por cento)**;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 08.244.0807.2883.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 03 de Setembro de 2020


VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


George Alexandre Dias de Sousa
GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 011.309.684-48

2. 
CPF Nº 000.182.564-08